



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa 02 – Programa de Apoio Administrativo; Ação 2219: Campo Mourão mais ativa, **INDICA** a Mesa Diretiva desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo a instalação de um **Playground Infantil** no Jardim Novo Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem intuito de atender ao pedido dos moradores da localidade, visando o lazer das crianças deste bairro, bem como dos bairros adjacentes.

Os parques infantis ajudam no desenvolvimento de habilidades, como, as habilidades cognitivas e social, além de incentivar a prática de exercícios físicos.

O playground pode também, ser uma forma de economizar dinheiro com o entretenimento das crianças.

Nestes termos, seja ouvido o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

**MARCIO
BERBET**

